



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 31/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450-000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador **ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 770.678.436-34 e da Carteira de Identidade nº MG-3.945.242, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, denominada **CONTRATANTE** e **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 23.921.349/0001-61, Inscrição Estadual nº 062568728.00-56, situada à Rua Rio Espera, nº 368, Bairro Carlos Prates, cidade Belo Horizonte, CEP nº 30.710-260, fone/fax: (31) 3270-8000, neste ato representada por seu sócio administrador **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, portador do CPF nº 427.670.916-49 e da Carteira de Identidade nº MG- 2.994.294, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Nos termos da lei 8.666/93, fica o prazo de vigência contratual, disposto na cláusula sexta do ajuste original, prorrogado para **21/04/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1- A referida prorrogação de prazo justifica-se em função de atrasos ocorridos na reforma do plenário o que, conseqüentemente, interferiu no prazo previsto para instalação do painel eletrônico.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Itabirito, 15 de Fevereiro de 2016.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
JOAQUIM AMORIM PEREIRA

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: